

Rio Grande do Sul, 02 de Julho de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO II | Nº 0330

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

# **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº.024/2010 MODALIDADE CARTA CONVITE Nº. 019/2010

A Prefeitura Municipal de Barros Cassal RS, torna Público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação sob a modalidade acima mencionado com as seguintes características.

Objeto. Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAEF -Fundamental, PNAEP- Pré - escola e PNAEC -Creche, menor preço por item.

Data de abertura das propostas dia 06/07/2010.

Local Prefeitura Municipal de Barros Cassal sala de Licitações, cito Avenida Mauricio Cardoso nº. 1177.

Barros Cassal, 30 de Junho de 2010.

#### IVO FRANCISCO FACHI

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Beno Bertilo Hammes

Código Identificador:7A35CF04

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

#### ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de Serviços para Atividades Culturais de

Educação no Trânsito. Dispensa de Licitação

#### **Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul -**FAMURS** 

#### Diretoria 2009/2010

Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul Presidente:

1º Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula 3° Vice-Presidente:

1º Secretário: João Carlos Brum - Alvorada 2º Secretário: Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão 1º Tesoureiro: Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Prazo Início: 1º de julho de 2010 Prazo Término: 31 de dezembro de 2010 Contratada: Claudia Aparecida Diniz Rodrigues

CNPJ: 12.008.759/0001-57 Valor: R\$ 434,00 mensais

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:EA51B4E4

#### ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: Ana Cristina Manjabosco

CNPJ: 010.688.308/0001-25

Objeto: Aquisição de 1 Triturador de galhos e outros resíduos.

Vinculador ao Pregão Eletrônico PMI071-2010

Valor: R\$ 48.000,00 Prazo de Entrega: Imediato

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:3CCFF0FF

## ASSESSORIA JURÍDICA **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Contratada: Ballottin Máquinas Ltda

CNPJ: 076.756.592/0001-38

Objeto: Aquisição de 2 Distribuidor de adubo orgânico

Líquido.

Vinculador ao Pregão Eletrônico PMI071-2010

Valor: R\$ 20.000,00 Prazo de Entrega: Imediato

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:EAD27D90

# ASSESSORIA JURÍDICA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá Contratada: Ana Cristina Manjabosco

CNPJ: 010.688.308/0001-25

Objeto: Aquisição de 1 Roçadeira Hidráulica. Vinculador ao Pregão Eletrônico PMI071-2010

Valor: R\$ 42.050,00 Prazo de Entrega: Imediato

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker Código Identificador:F6B26495

#### **GABINETE DO PREFEITO** TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI071-2010, referente a Aquisição de dois Distribuidores de Adubo Orgânico Líquido, Empresa -

Ballottin Máquinas Ltda - CNPJ 076.756.592/0001-38 pelo valor de R\$ 20.000,00, um Triturador de Galhos e outros resíduos e uma Roçadeira Hidráulica, - Empresa -Ana Cristina Manjabosco - CNPJ 010.688.308/0001-25 pelo valor de R\$ 90.050,00 ,equipamentos destinados a Secretaria de Desenvolvimento, totalizando R\$ 110.050,00(cento e dez mil e cinquenta reais) que conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos do Decreto Municipal 3.368/09, das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 02 de julho 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

#### Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**783B05ED

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.882/2010

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Lorena Couto Metz.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 017/2010,

## $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

**Art. 1º -** Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "A" para faixa "C", para a professora **LORENA COUTO METZ**, matrícula n.º 561-3, tendo em vista a conclusão do Curso de Matemática – Licenciatura Plena.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**3BD50781

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.881/2010

Nomeia Aline Pezzini dos Santos para o cargo de Auxiliar Administrativa.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei

Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear ALINE PEZZINI DOS SANTOS, classificada em 2° lugar para a vaga destinada a candidato Portador de Deficiência, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 006/2010 e Decreto n.º 3.443/10.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**5943B174

# GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.880/2010

Nomeia Ivan Fernandes de Souza para o cargo de Auxiliar Administrativo.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear IVAN FERNANDES DE SOUZA, classificado em 11° lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 006/2010 e Decreto n.º 3.443/10.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2010.

# CARLOS JANDREY,

Prefeito,

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

## GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

#### Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**AB05C703

# GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 3.449/2010

Suplementa Verba Orçamentária por Recursos e Convênios.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e conforme Lei Municipal n.º 2.265/2009, de 29 de dezembro de 2009,

#### DECRETA

Art. 1º- Abrir um crédito suplementar por recurso de Convênio, no montante de R\$ 432.360,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária:

Atividade: 1010 - Calçamento e Pavimentação

TOTAL:.....R\$ 432.360.00

Art. 2°- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizada parte dos recursos oriundos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Convênio AJ/019/10, que celebram entre si o Município de Ibirubá e o Estado, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, representada pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, no montante de R\$ 432.360,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais).

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de junho de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza **Código Identificador:**FC21C2F7

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.876/2010

Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação de Ibirubá-RS.

**CARLOS JANDREY**, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.922/2003, de 28 de julho de 2003,

RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de membros titulares e suplentes, representantes dos segmentos abaixo especificados, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.922/2003:

I – Representantes do Executivo Municipal:

a) Titular: Regina de Vargas

Suplente: Priscila Beatriz de Oliveira Backes

b) Titular: Tatiane Fontana Oliveira

Suplente: Michele Menezes Barbosa Kanitz

II - Representantes dos Professores Municipais:

a) Educação Infantil:Titular: Tania Ferreira

Suplente: Claudia de Medeiros Nicolodi b) Séries Iniciais do Ensino Fundamental:

Titular: Luciane Kumm Schenkel Suplente: Rosemare Elicker Kohl c) Séries Finais do Ensino Fundamental: Titular: Jaqueline Brignoni Winsch

Suplente: Mauro Nicolodi

III - Representante das Escolas Comunitárias, Filantrópicas e

Particulares:

Titular: Mônica Lisete Froeder Suplente: Alexsandro de Abreu

IV - Representante do CPERS Sindicato, Núcleo de Ibirubá-

RS:

Titular: Vera Lúcia de Almeida Rius

Suplente: Lori Binsfeld

V - Representante da Associação dos Professores Municipais

de Ibirubá:

Titular: Salete de Almeida Gomes Suplente: Ledi Ribas Ruthner

 $\mbox{VI}$  -  $\mbox{ Representante dos Círculos de Pais e Mestres - CPMs das }$ 

Escolas Municipais:

Titular: Gicelaine Alvez da Cruz Suplente: Elizângela Padilha Leite

**Art. 2º -** Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Educação, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo seu exercício considerado como de relevante serviço prestado à comunidade ibirubense.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de junho de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 78BBA692

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 5.878/2010

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, considerando o disposto no artigo 5°, § 3°, inciso I, da Lei Municipal nº 1.907/2003, de 22 de janeiro de 2003,

#### RESOLVE

Art. 1° - Nomear, os servidores abaixo relacionados para integrarem, na qualidade de titulares e suplentes, a Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ, representando o conjunto de servidores da Educação, conforme avaliações psicológicas realizadas junto a CDP, pela Sra. Lenise Estivallet Bello, que segue em anexo.

Titular: Alexandro de Abreu

1ª Suplente: Roselia Teresa Seibel Gabe

2º Suplente: Priscila Beatriz de Oliveira Backes

Art. 2º - A Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal - COMPAQ tem a finalidade de capacitar de forma contínua os servidores, avaliar anualmente o desempenho individual e coletivo.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010, ficando revogada Portaria 4.656/2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 01 de julho de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

# GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:EC344F55

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 5.875/2010

Nomeia Comitê Municipal e Intersetorial do Programa Cadastramento Único e Programa Bolsa Família.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1° - NOMEAR, os integrantes da equipe do Comitê Municipal e Intersetorial do Cadastramento Único e Bolsa Família, abaixo relacionados:

CLARICE APARECIDA BORGES DE ALMEIDA -Nutricionista -representante da Secretaria da Saúde;

CARLA LIANE SATURNO - Coordenadora Pedagógica do Ensino Fundamental - representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto;

JOICE BINSFELD - Assistente Social - representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH - Coordenadora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;

MARISA DICKEL DE OLIVEIRA - Operadora e Digitadora do Cadastro Único - representante da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação;

VANDERLEI RODRIGUES - representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

Art. 2° - A coordenação do Cadastramento Único e do Programa Bolsa Família é de competência da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação.

Art. 3° - Pela atividade exercida, os integrantes do Comitê não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2010, ficando revogada a Portaria n.º 4.060/2005.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de junho de 2010.

#### **CARLOS JANDREY**

Prefeito

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

#### **GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER**

Secretário Geral

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:CA0E0C7B

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 5.877/2010

Nomeia membros do Conselho Gestor do Telecentro Comunitário.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de conformidade com a Lei Municipal n.º 2.242/2009, de 25 de agosto de 2009,

# RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros efetivos e respectivos suplentes, como representantes das entidades abaixo especificadas, que compõe o Conselho Gestor do Telecentro Comunitário -CGTC, conforme art. 10, da Lei Municipal n.º 2.242/2009:

I – Representantes do Governo Municipal

Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Titular: Lia Mara Rodrigues Suplente: Cledeci Chiesa Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação

Titular: Franciele Dal Molin Suplente: Vanda Cristina

Strehl Wilms

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada

a) Associações de Moradores

Titular: Osvaldo Henrique Born Suplente: Talita Born

b) Sociedade Beneficente Ibirubá - SOBENI

Titular: Marcelo Lopes Suplente: Joice

Binsfeld

c) Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE

Titular: Mirian Wilm Suplente: Solange

Conrad

Art. 2º - O Conselho Gestor do Telecentro Comunitário fica vinculado diretamente a Secretaria da Educação, Cultura, Turismo Desporto.

Art. 3º - Pela atividade exercida, os integrantes do Conselho, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS. em 25 de junho de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito.

Registre-se. Publique-se.

Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

# Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador:E493A6E4

#### **GABINETE DO PREFEITO** PORTARIA N.º 5.879/2010

Nomeia Roberta Schumacher para o cargo de Auxiliar Administrativa.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

# RESOLVE

Art. 1º - Nomear ROBERTA SCHUMACHER, classificada em 10º lugar para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVA, no Concurso Público Municipal - C.06/08, instituído pelo Edital n.º 003/2008 e o Edital n.º 015/2008, que homologa a classificação final, prorrogado através do Edital n.º 006/2010 e Decreto n.º 3.443/10.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de julho de 2010.

#### CARLOS JANDREY,

Prefeito,

Registre-se, Publique-se,

Cumpra-se.

#### GUSTAVO ROBERTO SCHROEDER,

Secretário Geral.

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg de Souza Código Identificador: 57F4D966

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS **CAMPOS**

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 189/2010.

Contratado: Marka Editora Gráfica Ltda.

CNPJ: 94.116.860/0001-39

Objeto: Aquisição de Material Gráfico.

Valor: R\$ 698,96

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93. Prazo de entrega: 15 dias após homologação.

Data da Homologação: 28/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:4B3F267B

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS **DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2010**

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 186/2010

Contratado: Metalúrgica Soster Ltda.

CNPJ: 01.394.497/0001-32

Objeto: Porta de Vidro Reta c/ tubo 20x80, Baquete Aluminio

Vidro 03 mm - 196x220 de Altura

Valor: R\$ 1.200,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93. Prazo de entrega: 10 dias após homologação.

Data da Homologação: 24/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:4A74D529

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 047/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 141/2010

Contratado: Classic News Informática Ltda.

CNPJ: 05.730.954/0001-73

Objeto: Aquisição de 01 Micro computador com 2GB de

memória RAM e um processador acima de 2GHZ.

Valor: R\$ 1.050,00

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de Entrega: 05 dias após Homologação.

Data da Homologação: 01/05/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador:43728731

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2010

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 190/2010.

Contratado: Monte Alegre Terra Planagem Ltda.

CNPJ: 11.780.498/0001-79

Objeto: Serviços de Maquinas Pesadas.

Valor: R\$ 7.875,00.

Fundamento: Art. 24,II, Lei 8.666/93.

Prazo de entrega: Imediata

Data da Homologação: 30/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza

Código Identificador: 97635C12

# MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aviso de Homologação de Dispensa de Licitação.

Processo: 185/2010

Contratado: Famurs - Federação das Associações de

Municípios -.

CNPJ: 88.733.811/0001-42

Objeto: Curso de Capacitação em Sindicância.

Valor: R\$ 4.400,00

Fundamento: Art. 24.II. Lei 8.666/93.

Data da Realização: 06/07/2010 e 07/07/2010.

Data da Homologação: 22/06/2010.

Publicado por:

Eduardo Vieira de Souza Código Identificador:70BB9020

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

## **GABINETE DO PREFEITO** AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 014/2010

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter/RS, torna público que às 14:00 horas do dia 08 de julho de 2010, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à BR-116, Km 216, nº 7837, Centro, Município de Morro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Documentação e Proposta Financeira relativas à Carta Convite Nº 014/2010, tendo por finalidade a Contratação de Empresa Gestora de Concursos Públicos para Provimento de Cargos. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser sitio www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes ou junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h30min ás 17h de Segunda a Quinta-feira e Sexta-feira das 8h às 14h, ou pelo fone 0xx51-3569-1455.

Morro Reuter/RS, 01 de Julho de 2010.

ADAIR RICARDO BOHN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patrício Stoffel

Código Identificador:B0E73D8B

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 329/2010, DE 01 DE JULHO DE 2010.

RETIFICA A PORTARIA N.º 586/2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À **SERVIDORA** MUNICIPAL **MARLENE** PÚBLICA TISCHLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ante despacho em diligência proferido pelo Tribunal de Contas do Estado, nos autos do processo n.º 9947-0200/09-9, RETIFICA a Portaria N.º 586/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação: "O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ante despacho exarado no requerimento protocolado sob n.º 10323, na Secretaria de Administração, e em conformidade com o que estabelece o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com o § 5.º do art. 40 da Constituição Federal, bem como nos termos do art. 48 da lei municipal 1.987/2005, CONCEDE Aposentadoria por tempo de contribuição à Servidora Pública Municipal MARLENE TISCHLER, Professora, séries iniciais, nível 2, Classe "F", 20 horas semanais, matrícula nº 268A, do regime Estatutário, com proventos integrais no valor total de R\$ 1.696,63, composto das seguintes vantagens: R\$ 886,90, como vencimento básico, nos termos das leis nº 2.179/2009; R\$ 449,13, que se refere a avanços incorporados e pagos em parcela autônoma, nos termos da lei 2.107/2007; R\$ 249,51 que se refere a 25% de adicional de tempo se serviço incorporados e pagos em parcela autônoma, nos termos da lei 2.107/2007; e R\$ 111,09, que se refere a parcela autônoma incorporada, nos termos da lei n.º 2.229/2009, a contar de 01 de dezembro de 2009, sendo custeada pelo Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor -FAS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, DE JULHO DE 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se :

#### GILBERTO LUIZ BOHM

Sec de Administração

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

#### **VALCIR CHITOLINA**

Presidente do RPPS

Publicado por:

Talita Brun Facchinello

Código Identificador:8B8562F7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2008

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONCESSIONÁRIA: KLIMA KOR LTDA - ME

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato original, para prorrogar por 12 (doze) meses, a concessão de incentivo, objeto do Contrato n.º 005/2008, com efeitos a contar de 23 de setembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n.° 2.044, de 22 de agosto de 2006.

Tuparendi-RS, 01 de julho de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**2E39C1ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2007

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONCESSIONÁRIA: SOCELL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Fica alterada a cláusula segunda do Contrato original, para prorrogar por 12 (doze) meses, a concessão de incentivo, objeto do Contrato n.º 004/2007, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2009.

**BASE LEGAL:** Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Municipal n.° 2.044, de 22 de agosto de 2006.

Tuparendi-RS, 01 de julho de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**0366B36D

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 061/2008

**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUPARENDI **CONTRATADA**: EMPRESA VIA NORTE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA.

**OBJETO:** Fica prorrogado até **30 de agosto de 2010**, o prazo de vigência do Contrato N.º061/2008, de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde, firmado entre as partes em 30 de junho de 2008.

VALOR: A partir de 01 de julho de 2010, fica alterado para R\$ 183,17(cento e oitenta e três reais e dezessete centavos) mensais para o destino de um volume de 400 litros mensais (coleta quinzenal de 01 recipiente de 200 l) de resíduos Grupo A (resíduo Infectante) e Grupo E ( perfuro cortantes), e, R\$ 2,12 (Dois reais e doze centavos) por litro de resíduo do Grupo B (resíduos químicos, quando houver), estabelecidos na cláusula quinta do instrumento original.

Para as quantidades excedentes aos limites dos Grupos A e E, são fixados os seguintes valores: excedente de 100 litros = R\$ 45,78; e excedente de 200 litros = R\$ 91,58.

Tuparendi-RS, 25 de junho de 2010.

#### OLAVO OSMAR PAWLAK

Prefeito Municipal

Publicado por:

Talita Brun Facchinello **Código Identificador:**D5D48591

